



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CIVAP**

**PROCESSO Nº 02/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: ODONTOSUL LTDA**, possuidora do CNPJ 04.971.211/0001-22, estabelecida na RUA LEONARDO JÚLIO PERNA, 29 – CENTRO, TOLEDO – PR, CEP: 85900-240.

**Representante Legal: LUIZ CARLOS BALAM**, RG 1.846.013-0 SSP/PR CPF 357.521.309-72;

**CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/REF.	Nº DE REGISTRO ANVISA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
03	20	ADESIVO E PRIMER P/ ESMALTE E DENTINA, FRASCO 6G MARCA: SINGLE BOND 2 - 3M - PROC: NACIONAL/RG.80284930213	RG.80284930213	67,00	1340,00
06	01	AGULHA GENGIVAL 27G (LONGA), CAIXA 100 UNID. MARCA: INJEX - PROC: NACIONAL/REG.10160610009	REG.10160610009	33,00	33,00
07	20	AGULHA GENGIVAL 30G (CURTA), TAMANHO 0,3 X 0,21 MM, CAIXA 100 UNID MARCA: INJEX/INJEX - PROC: NACIONAL/REG.10160610009	REG.10160610009	33,00	660,00
35	10	ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA 200MG/GR, FRASCO 12G, NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTUI OU PINA COLADA MARCA: BENZOTOP-DFL/PORC.NACIONAL/REG.101770027	REG.101770027	6,40	64,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



43	50	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS (UMA DE PAPEL E UMA PLASTICA ATOXICA), DIMENSAO 30 X 40CM, CORES VARIADAS, PACOTE 100 UNID MARCA: SSPLUS/PROC.NACIONAL/REG.ISENTO	REG.ISENTO	10,25	512,50
44	04	BICARBONADO DE SODIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA. MARCA: MAQUIRA/PROC.NACIONAL/ REG.80322400053	REG.80322400053	27,00	108,00
55	01	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2 MARCA: MAILLEFER/ DENTSPLY/PROC.NACIONAL/ REG.80196880199	REG.80196880199	2,75	2,75
56	01	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4. MARCA: MAILLEFER/ DENTSPLY/PROC.NACIONAL/ REG.80196880199	REG.80196880199	2,75	2,75
57	01	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6 MARCA: MAILLEFER/DENTSPLY/PROC.NACIONAL/REG.80196880199	REG.80196880199	2,75	2,75
58	01	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8. MARCA: MAILLEFER/ DENTSPLY/ PROC.NACIONAL/REG.80196880199	REG.80196880199	2,75	2,75
61	06	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CABO OITAVADO. MARCA: PRATA. PORC.NACIONAL/REG.80095250004	REG.80095250004	5,45	32,70
62	04	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO. MARCA: PRATA/ PORC. NACIONAL/REG.80095250004	REG.80095250004	5,45	21,80
67	01	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID MARCA: LYSANDA/LYSANDA/PROC.NACIONAL/REG.10052220017	REG.10052220017	9,90	9,90
68	01	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID. MARCA: LYSANDA/PROC.NACIONAL/REG.10052220017	REG.10052220017	9,90	9,90
70	06	CIMENTO DE IONOMERO (PO E LIQUIDO) P/ RESTAURACOES DENTAIS, COR A2, TRIPLA PRESA, KIT COM: 1 FR DE CIMENTO EM PO 10G, 1 FR DE LIQUIDO 8ML, 1 DOSADOR DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO. MARCA: MAXXION FGM/ DENTSCARE/ PROC.NACIONAL/ REG.8017231002	REG.8017231002	15,80	94,80
71	06	CIMENTO DE IONOMERO (PO E LIQUIDO) P/ RESTAURACOES DENTAIS, COR A3, TRIPLA PRESA, KIT COM: 1 FR DE CIMENTO EM PO 10G, 1 FR DE LIQUIDO 8ML, 1 DOSADOR DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO MARCA:	REG.8017231002	15,80	94,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



		MAXXION FGM/DENTSCARE/PROC.NACIONAL/REG.80172 31002			
83	01	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ / PROC. NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
84	01	CONDENSADOR WARD Nº 2, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL. MARCA: PRATA. PROC. NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
85	01	CONDENSADOR WARD Nº 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL. MARCA: PRATA/ PROC. NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
86	01	CONDENSADOR WARD Nº 4, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ / PROC.NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
87	01	CONDENSADOR WARD Nº 5, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ / PROC.NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
88	01	CONDENSADOR WARD Nº 6, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL. MARCA: PRATA/ PROC. NACIONAL/ REG.80095250009	REG.80095250009	4,78	4,78
105	06	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 17/18 LONGO, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ PROC. NACIONAL /REG.80095250016	REG.80095250016	4,78	28,68
106	06	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ PROC.NACIONAL / REG.80095250016	REG.80095250016	4,78	28,68
107	06	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ PROC.NACIONAL/ REG.80095250016	REG.80095250016	4,78	28,68
108	06	ESCAVADOR DUPLO Nº 18, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL. MARCA: PROC.NACIONAL/ REG.80095250016	REG.80095250016	4,78	28,68
109	06	ESCAVADOR DUPLO Nº 19, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/PRATA/PROC.NACIONAL/REG.80095250 016	REG.80095250016	4,78	28,68
114	01	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCAS C/ CERDAS DE LATAO, REUTILIZAVEL. MARCA: PHARMAINOX/ PROC. NACIONAL/ REG.ISENTO	REG.ISENTO	3,40	3,40
115	10	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ / PROC.NACIONAL/ REG.80095250001	REG.80095250001	4,78	47,80
116	10	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA:	REG.80095250001	4,78	47,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



		PRATA/ PROC. NACIONAL/ REG.80095250001			
117	10	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL MARCA: PRATA/ PROC.NACIONAL/ REG.80095250001	REG.80095250001	4,78	47,80
122	06	ESPATULA P/ RESINA Nº 6 - METALICA MARCA: COOPERFLEX/ PROC.NACIONAL/ REG.8075653000	REG.8075653000	13,00	78,00
123	06	ESPATULA PLASTICA P/ IONOMERO, TAMANHO 1,62CM, ESTERILIZAVEL. MARCA: AMERICAM DENT/ AMERICAN DENT/ PROC.REG.ISENTO	REG.ISENTO	3,90	23,40
156	06	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML MARCA: BIODINAMICA/ / PROC.NACIONAL/ REG.10298550	REG.10298550	4,06	24,36
178	01	LAMINA PARA BISTURI NR 12 D, CX COM 100 UND MARCA: SWANN/MORTON/PROC.INGLATERRA/REG.103 02860222	REG.10302860222	309,00	309,00
193	01	MOLDEIRA DUPLA MISTA P/ FLUOR, CONFECCIONADA EM ESPUMA E PLASTICO, CAIXA 50 UNID MARCA: BIODINAMICA/ /PROC.NACIONAL/REG.10298550	REG.10298550	21,00	21,00
200	10	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO 12 UNID. MARCA: PHARMAINOX/ PROC. NACIONAL/ REG.8044918001	REG.8044918001	1,59	15,90
208	01	PEDRA POMES - FRASCO 100 G MARCA: QUIMIDROL/ / PROC.NACIONAL/ REG.ISENTO	REG.ISENTO	3,25	3,25
245	20	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFICIOS PARA MANIPULACAO. MARCA: ART VIDROS/ PROC. NACIONAL/ REG.ISENTO	REG.ISENTO	1,99	39,80
258	25	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, COR A3, C/ NANOMARTICULAS DE 20NM, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, SERINGA 4G MARCA: Z250 XT ESP. FILTEC/3M/ PROC.NACIONAL/ REG.802489302	REG.802489302	33,00	825,00
259	25	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, COR A3.5, C/ NANOMARTICULAS DE 20NM, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, SERINGA 4G MARCA: Z250 XT ESP. FILTEC/3M/PROC.NACIONAL/REG.802489302	REG.802489302	33,00	825,00
261	10	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL, COR BRANCA LEITOSA, PCT 1 SERINGA 2G E PONTAS	REG.1018637001	38,00	380,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



		APLICADORAS FLUOROSHIELD/DENTSPLY/PROC.NACIONAL/R EG.1018637001	MARCA:		
273	20	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, TAM. 0,05 X 10 X 100 MM, PACOTE 50 UNID MARCA: KIDENT/ QUIMIDROL/ PROC.NACIONAL/ REG.10165590009		REG.10165590009	1,00 20,00
274	05	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 2,5MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID. MARCA: MICRODONT/ PROC.NACIONAL/ REG.10434570008		REG.10434570008	7,70 38,50
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>3.881,50</b>

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

**3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.**

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**Estado de São Paulo**



6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## **VII - SANÇÕES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## **VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **ODONTOSUL LTDA**

LUIZ CARLOS BALAM - Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....  
CPF nº

.....  
CPF nº